

NOME DO PROJETO	Teletrabalho - A Solução à Distância de um Clic
ENTIDADE PROMOTORA	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)
ÁREA DE GOVERNO	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
PARCEIROS	N.A.
DESCRIÇÃO*	<p>O projeto consiste na possibilidade de prestação de trabalho à distância (teletrabalho), no máximo de 10 dias uteis por ano, seguidos ou interpolados, em face de situações da vida pessoal, que impossibilitem temporariamente as deslocações ao local de trabalho.</p> <p>O teletrabalho considera:</p> <ol style="list-style-type: none"> A prestação laboral, fora do local de trabalho, com recurso a tecnologias de comunicação/informação pessoais ou, sempre que autorizado, com recurso às tecnologias disponibilizadas pelo serviço; A subordinação jurídica e a autorização prévia da chefia hierárquica e do dirigente superior com competência na área dos recursos humanos; A manutenção do vínculo hierárquico e de todos os direitos e deveres do/a trabalhador/a, com as necessárias adaptações; A prestação de trabalho em função dos objetivos.
OBJETIVO GERAL*	Permitir que os/as trabalhadores/as, em função de situações da sua vida pessoal, possam continuar a exercer as suas funções fora do local de trabalho, correspondendo desta forma à sua própria vontade de continuarem ativos, sem necessidade de recurso a férias (por exemplo) e, assim, continuarem a corresponder à estratégia definida na sua unidade orgânica, quer em termos de calendários, quer em termos de trabalhos programados.
CARÁTER INOVADOR*	<p>O caráter inovador da medida prende-se essencialmente com:</p> <ol style="list-style-type: none"> A flexibilização do horário de trabalho; O desempenho das funções por objetivos definidos; A promoção da conciliação da vida pessoal com a profissional; A promoção do compromisso do/a trabalhador/a com o serviço/dirigente e da respetiva autonomia.
DOMÍNIO DO SIIGeP	Melhoria dos Ambientes de Trabalho
DIREITO AO DESAFIO	N.A.
INICIO FIM	2019-11-01 2020-10-31

* Texto extraído da candidatura.